

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

E330R 3EGURO3 3.A. COD. 3EGURADO <u>01490</u> CNPJ. <u>14.323.004/000</u>	1-30 KAIVIO. <u>0020 - Resp. C</u>	JIVII TTATISP. KUU. PASSAYS. IVIUI	iicipai/iriterriiuriicipai		
N° DA PROPOSTA: <u>364426</u> APÓLICE: <u>1002806221736</u> ENDOSS	SO: <u>0 - Apólice</u> SU	SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro			
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 25/07/2022 ÀS 24H DE 25/07/2023					
SEGURADO - Nome: ALEXANDRE SILVEIRA					
Endereço: SERV. GABRIEL	Nº: 75 Complemento:				
Bairro: CACHOEIRA DO BOM JESUS Cidade: Florianóp	olis UF: SC	CEP: <u>88056310</u>			
Tipo de Pessoa: Física		CPF/CNPJ:	020.252.379-95		
ESTIPULANTE - Nome: ALEXANDRE SILVEIRA		CPF/CNPJ: (020.252.379-95		
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Van	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO			
Prefixo: Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2012 Placa: Note to the prefixor is a factor of the prefixor of t	/JL8911 Chassis: 93W244N	//24C2090464 Renavam	: <u>450527204</u>		
N° Passageiros: $\underline{14}$ N° Tripulantes: $\underline{2}$ Utilização do Veículo: $\underline{Fretamento\ Cor}$	tínuo ou Fretamento Eventual ou	Turistico			
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁV	EIS POR VEÍCULO (EM R	5)	_		
	•	Limite Máximo	Prêmio		
Cobertura	Processo Susep	Indenização	Franquias Líquido		
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00	371,70		
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00	828,44		
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00	269,69		
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	100.000.00	410.31		

15414.901413/2013-41

15414.901413/2013-41

15414.901413/2013-41

15414 901413/2013-41

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.901413/2013-41 P/Passageiro

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Defesa Civil

Danos Estéticos Causados a Passageiros

Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados

Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente

Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente

Cláusula Particular Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados, Prepostos

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares

Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros

Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

Não Contratada

Não Contratada

40.000,00

40.000,00

10.000,00

40.000.00

40.000.00

10.000,00

Contratada

Não Contratada

250.00

21.12

14,73

160.06

41,83

12.67

105,55

0,00

37.17

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.273,27

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 142,85 Valor dos Servicos: 0,00 Total a Pagar: 2,416,12

Adicional de l'acionamento. 0,00 1.0.1 142,03 Valor dos Serviços. 0,00 Total a l'agar. 2.410,12									
PARCELAMENTO (EM R\$)									
Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	REDE BRASIL SUL CORRETORA	
1	08/08/2022	242,35	Ficha de Compensação	7	06/02/2023	241,53	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LTDA - ME	
2	06/09/2022	241,53	Ficha de Compensação	8	06/03/2023	241,53	Ficha de Compensação	DE SEGOROS ETDA - IVIE	
3	06/10/2022	241,53	Ficha de Compensação	9	06/04/2023	241,53	Ficha de Compensação		
4	07/11/2022	241,53	Ficha de Compensação	10	08/05/2023	241,53	Ficha de Compensação		
5	06/12/2022	241,53	Ficha de Compensação					0,10	
6	06/01/2023	241,53	Ficha de Compensação					Cód. Susep: 202056225	
ODSEDVAÇÕES									

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 27/07/2022

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo